

**OEI**

SIGOEI - Sistema de Informações Gerenciais da OEI

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4590 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA****PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 030/2016****CONSULTOR POR PRODUTO  
DATA DE CRIAÇÃO: 23/09/2016****1. PROJETO**

Plano Anual para o ano 2016 do Programa Ibermuseus

**2. ENQUADRAMENTO****2.1 RESULTADOS**

Resultado 5.3 - Patrimônio Museológico em Situação de Risco

**2.2 ATIVIDADES**

Atividade 5.3.1 - Patrimônio Museológico em Situação de Risco.

**3. JUSTIFICATIVA**

Os bens musealizados do Museu das Missões, unidade museológica que integra a estrutura do Instituto Brasileiro de Museus foram danificados por fortes chuvas e tornado, no último dia 24 de abril de 2016.

O Museu das Missões foi criado por ato do presidente Getúlio Vargas por meio do Decreto-Lei nº 2077, de 08 de março de 1940, com a finalidade principal de reunir e conservar as obras de arte ou de valor histórico relacionadas com os Sete Povos das Missões Orientais, fundados pela Companhia de Jesus naquela região do país (Plano Museológico).

Do ponto de vista da sua história institucional, foi o primeiro museu edificado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), hoje denominado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), se tornando uma instituição de referência para a dinamização de outros processos museológicos. O projeto de criação do Museu começou a ser formulado ainda no ano de 1937, tendo por base os trabalhos realizados pelo arquiteto Lúcio Costa, a pedido do diretor do SPHAN, sobre os "Sete Povos das Missões Orientais".

O acervo do Museu das Missões foi formado principalmente pela coleta realizada pelo Sr. Hugo Machado, primeiro zelador da unidade, que também participou das obras de construção entre os anos 1938 a 1941. O programa de trabalho de Lúcio Costa recomendou claramente que os acervos situados na região missioneira deveriam permanecer em seu território de origem, concentrados em São Miguel, de modo a torná-los mais acessíveis ao público.

Os objetos retirados de casas de particulares e de capelas e igrejas da região das Missões eram oriundos dos povos que viveram na época das Reduções Jesuíticas dos Guaranis e que estavam espalhados pela região. Desta época há indicativos da entrada de esculturas de arenito e madeira e elementos arquitetônicos, muitos dos quais foram usados na construção do Museu. O Museu abriga imagens em madeira policromada, de diversos tamanhos e feitios, todas produzidas no contexto dos povoados missioneiros existentes nos séculos XVII e XVIII.

No dia 24 de abril de 2016, a região onde o museu está localizado, noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, foi atingida por fortes chuvas e um tornado. Estima-se que o sinistro tenha durado cerca de cinco minutos, tempo

suficiente para destelhar casas, hospitais e danificar principalmente o Pavilhão Lúcio Costa.

O Museu das Missões foi uma das instituições mais atingidas pelo tornado, e em virtude da sua estrutura construtiva houve o destelhamento das salas expositivas, as largas portas de esquadrias de ferro de correr foram arrancadas e os vidros quebrados. Os bens musealizados foram arremessados e cobertos por pedaços de telha e cacos de vidro. Estima-se que trinta por cento do acervo sofreu algum tipo de dano, todos reparáveis. Entretanto há necessidade de diagnóstico de todo o acervo museológico.

Para a elaboração de um projeto de conservação e restauração são necessárias atividades preliminares, referentes à identificação e caracterização do bem cultural.

O trabalho de conservação e restauração do acervo do Museu das Missões exige que o profissional habilitado busque conhecimento profundo sobre as obras a serem tratadas e, assim, estabeleça bases seguras e criteriosas para a futura intervenção. Além de uma visão estética, histórica, social e iconográfica, o conhecimento a respeito das técnicas e materiais empregados pelo artista em sua obra são fundamentais para a definição da metodologia de trabalho, auxiliando na escolha de técnicas e materiais compatíveis a serem empregados nas intervenções de conservação e restauração.

A identificação e reconhecimento do patrimônio a ser intervencionado, considerando seus diversos aspectos, permite a realização de uma análise abrangente do seu legado cultural, premissa para que sejam adotadas soluções criteriosas e adequadas à sua integridade material e simbólica.

## **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para desenvolver o projeto de conservação e restauração do acervo do Museu das Missões, localizado à rua São Luis, s/nº, São Nicolau, na cidade de São Miguel das Missões - RS, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução.

## **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **5.1 Especificação (CONSULTOR ESPECIALISTA PARA DESENVOLVER O PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DAS MISSÕES)**

- Realizar a identificação e conhecimento dos bens culturais museológicos por meio de fichas de identificação contendo os seguintes dados: fotografia de identificação, imagem frontal que identifique de maneira clara o elemento artístico; objeto/elemento integrado, denominação do bem móvel ou integrado ou termo comum pelo qual o elemento artístico é identificado; título/designação, título consagrado à peça, atribuído, ou dado como referência à sua iconografia, tema referido. no caso de esculturas religiosas, o título se refere ao nome da invocação; categoria/espécie, registro da categoria específica do bem; material/técnica, registro do(s) principal(is) material(is) e técnica(s) empregado(s) na fabricação do bem, separando por barra a relação dos materiais da relação das técnicas; dimensões, registro das dimensões do bem móvel ou integrado no qual as medidas deverão ser sempre registradas em centímetros (cm), e o peso, em gramas (g.), deverão ser tomadas em suas máximas, isto é , a maior altura, a maior largura e assim por diante; data/época, data ou época aproximada de fatura do bem; autoria/atribuição, registro do nome do autor da peça ou do bem integrado, se houver, identificado com base em documentos; origem, registro do país, estado, cidade de fabricação da peça ou bem integrado, obedecendo a esta ordem, se houver; procedência, registro do acervo ou nome do proprietário procedente do bem móvel ou integrado com indicação do município e estado; acervo, identificação do nome da edificação a qual o bem pertence, sem abreviações; propriedade/direito de propriedade, registro do nome do proprietário ou ao direito de propriedade do bem; responsável, nome do responsável pela guarda do bem, seguido de barra e do seu endereço completo; proteção legal, nível de proteção legal do bem - federal, estadual ou municipal; e condições de segurança, informação das condições de segurança em que se encontra o bem móvel ou integrado, que deverão ser avaliadas segundo três níveis: bom: quando o bem não corre risco de evasão ou dano, razoável: quando este risco é relativo; ou ruim: quando as condições de segurança são precárias.

- Realizar a contextualização histórica incluindo informações sobre o macro, médio e microambiente onde o bem cultural está inserido e a contextualização do acervo no cenário cultural do Rio Grande do Sul, do Brasil e

internacional. Deverão também ser indicadas no mínimo 10 (dez) fontes bibliográficas relativas ao acervo e ao histórico do Museu das Missões, à história das reduções jesuíticas, em especial a de São Miguel, bem como demais estudos que contemplem especificamente o assunto e/ou o acervo. As fontes indicadas deverão ser capazes de subsidiar uma posterior pesquisa histórica pormenorizada o que não exclui a necessidade também de investigação em outras fontes, tais como: arquivísticas, orais, inventários, relatórios de intervenções anteriores, fotografias, desenhos antigos, descrições, prospecções, plantas arquitetônicas, dentre outras que sejam relevantes à compreensão do objeto patrimonial em questão, à sua contextualização com os aspectos culturais, artísticos, sociais, políticos e econômicos, que relacionem-se direta ou indiretamente à sua evolução cronológica e possível alteração estética.

- Realizar a descrição iconográfica e iconológica, apresentação de estudos individuais, pormenorizados descrevendo tanto a iconografia quanto a iconologia do acervo. No que se refere à representação visual de símbolos e imagens que se apresentam no bem cultural, estas deverão se ater à sua classificação e interpretação, tratando do tema ou mensagem do elemento artístico em contraposição à sua forma.

- Realizar análise de materiais e técnicas pictóricas, apresentação dos resultados do estudo global de cada obra do acervo, indicando seus prováveis materiais e técnicas, observando os seguintes itens: material do suporte; técnica pictórica, camada de preparação, camada de policromia e camada de proteção, se existirem; outros possíveis aspectos técnicos das obras que se enquadrem neste item e necessitem ser mencionados, como por exemplo, elementos decorativos.

- Realização do pré-diagnóstico do estado de conservação dos bens culturais que fazem parte do acervo do Museu das Missões. Essa avaliação técnica deverá proporcionar tanto o conhecimento global do acervo quanto a identificação dos danos físicos, químicos e biológicos. Devendo ser organizada conforme segue: Análise do estado de conservação (avaliação dos danos e degradações; identificação dos agentes de degradação; exames, testes e análises científicas; documentação científica).

- Elaborar plano de intervenção apontando detalhadamente, a metodologia de implantação da futura intervenção. Além disso, o plano terá de indicar pormenorizadamente os recursos de infraestrutura, de pessoal, financeiros, necessários para o desenvolvimento do tratamento de forma clara e objetiva sobre todas as etapas que serão necessárias para o adequado desenvolvimento do futuro tratamento com os bens patrimoniais, de forma a permitir a programação e o acompanhamento dos órgãos fiscalizadores e também a discussão com os diversos técnicos e setores envolvidos no processo no seguinte formato: aspectos técnicos e teórico-conceituais; metodologia de desenvolvimento da proposta de tratamento; especificação da infraestrutura e recursos técnicos; especificação de recursos humanos; especificação dos materiais de consumo; orçamento; cronograma físico-financeiro; ficha técnica do projeto.

## **6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

### **A. Formação Acadêmica**

#### **A.1 Formação acadêmica (CONSULTOR ESPECIALISTA PARA DESENVOLVER O PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DAS MISSÕES)**

Curso superior completo nas áreas de Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis, Artes Visuais ou Arquitetura.

Desejável pós-graduação em Patrimônio Cultural, Memória Social ou Conservação-Restauro de Bens Culturais Móveis.

### **B. Exigências Específicas**

#### **B.1 Exigências específicas (CONSULTOR ESPECIALISTA PARA DESENVOLVER O PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DAS MISSÕES)**

Experiência mínima de 05 (cinco) anos em atividades relacionadas à pesquisa e conservação-restauração de bens culturais móveis.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (CONSULTOR ESPECIALISTA PARA DESENVOLVER O PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DAS MISSÕES)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
5.3.1	Documento técnico contendo identificação e Realização do pré-diagnóstico do estado de conservação dos bens culturais que fazem parte do acervo do Museu das Missões.	R\$ 10,000.00	20 dias após a assinatura do contrato
5.3.1	Projeto de conservação e restauração indicando os aspectos técnicos e teórico-conceituais; metodologia de desenvolvimento da proposta de tratamento; especificação da infraestrutura e recursos técnicos; especificação de recursos humanos; especificação dos materiais de consumo; orçamento; cronograma físico-financeiro; e ficha técnica do projeto.	R\$ 6,061.20	60 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

R\$ 16.061,20

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

CONSULTOR ESPECIALISTA PARA DESENVOLVER O PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DAS MISSÕES Em domicílio

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 1 mês e 30 dias

**Data de Término:** 30/12/2016

## 11. NÚMERO DE VAGAS

**Número de vaga 1** - (CONSULTOR ESPECIALISTA PARA DESENVOLVER O PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DAS MISSÕES)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 15 pontos)

Graduação na área solicitada no perfil profissional 3 pontos

Pós-graduação Lato sensu na área solicitada no perfil profissional 5 pontos

Mestrado ou Doutorado na área solicitada no perfil profissional 7 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima 35 pontos)

De cinco a oito anos de experiência, 15 pontos

De oito a dez anos de experiência. 20 pontos

ENTREVISTA (pontuação máxima 50 pontos)

Conhecimento sobre projetos de conservação-restauração. Até 11 pontos

Conhecimento na área de Gerenciamento de Riscos ao Patrimônio Cultural. Até 09 pontos

Conhecimento na área de Patrimônio Cultural; Até 08 pontos

Conhecimento na área de Memória Social; Até 08 pontos

Experiência na elaboração e gestão de projetos na área de conservação-restauração; Até 14,00 pontos.

## **13. CONSIDERAÇÕES**

Os produtos deverão ser entregues à Unidade Técnica do Programa Ibermuseus, na SBN Q. 02, Lt. 08, Bl. N - Ed. CNC III, 15º andar, Brasília - DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 3 (três) exemplares, com imagens coloridas, impressos em papel formato A4 (21 x 29,7 cm), encadernados e com folha de rosto; e 3 (três) exemplares de arquivo eletrônico correspondente gravado em mídia ótica (CD ou DVD, na versão MS Word 2000 ou Open Office) sem senhas ou restrições. Na versão impressa deverá constar a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR  Termo de Referência  não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Programa Ibermuseus, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Programa Ibermuseus.

## **14. PROTEÇÃO DE DADOS**

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVIDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVIDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: [proteccion.datos@oei.int](mailto:proteccion.datos@oei.int), comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados

(AEPD).